



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a comissão responsável pela eleição de representante docente do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância no CONSEPE.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0686272** e o código CRC **4B220250**.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR Nº 1.317, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, e de acordo com o estatuto da Unilab, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023,

Considerando o que consta no documento 0685087,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a comissão responsável pela eleição de representante docente do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância no CONSEPE.

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
**SANDRA MARIA GUIMARÃES CALLADO, SIAPE: 1768899**  
**ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, SIAPE: 3064323**  
**ANA PAULA VIEIRA GOMES ALMEIDA, SIAPE: 2317566**

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.